



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n.º0024/CMP/15, celebrada em 29 de Outubro de 2015 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

### ***Ponto 13.1.4. Férias Ativas – Pagamento de Refeições***

Foi presente à reunião a informação n.º 186/SE/15, datada de 13-10-2015, da Secção de Educação, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: Férias Ativas – Pagamento de Refeições*

*Exmo. Sr. Presidente,*

*No âmbito das suas atribuições na área da educação, o município desenvolveu, de 15 de junho a 31 de julho, o programa de ocupação de tempos livres Férias Ativas, nos moldes conforme aprovado em reunião de Câmara Municipal de 01 de junho.*

*Os ateliers dinamizados decorreram fora do contexto de sala de aula em diversos espaços municipais bem como, em espaços exteriores fora da cidade.*

*As refeições quando consumadas em Pombal estiveram a cargo da Junta de Freguesia de Pombal. Nos dias em que as atividades decorreram fora da cidade as refeições foram asseguradas pelas juntas de freguesia dessas localidades, nomeadamente Junta de Freguesia do Carriço, Junta de Freguesia da Redinha e União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca.*

*Assim entre 15 de junho e 31 de julho foram fornecidas, pelas entidades acima citadas, 1635 refeições perfazendo um montante de 3.045,20€, (três mil e quarenta cinco euros e vinte cêntimos) valor a transferir conforme quadro infra.*

<i>Data</i>	<i>JF Pombal</i>	<i>JF Carriço</i>	<i>JF Redinha</i>	<i>UFGIMM</i>	<i>TOTAL</i>
	<i>1,80€/refeição</i>	<i>2,16€/refeicao</i>	<i>2,25€/refeiçã</i>	<i>2,62€/refeiçã</i>	
<i>SEMANA 1 (de 15 a 19 de junho)</i>	<i>192 refeições</i>				
<i>SEMANA 2 (de 22 a 26 de junho)</i>	<i>152 refeições</i>	<i>50 refeições 26/06/2015</i>			
<i>SEMANA 3 (de 29 de junho a 3 de julho)</i>	<i>148 refeições</i>	<i>55 refeições 01/07/2015</i>	<i>52 refeições 30/06/2015</i>		
<i>SEMANA 4 (de 6 a 10 julho)</i>	<i>245 refeições</i>				
<i>SEMANA 5 (de 13 a 17</i>	<i>202</i>			<i>50 refeições</i>	





## MUNICÍPIO DE POMBAL

valor suportado pela  
CMP

042,49

€

*Assim, nos termos do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, carece esta despesa de autorização da Assembleia Municipal.*

*Neste sentido, sugere-se ao Sr. Presidente que, caso assim o entenda, despache a presente informação à próxima reunião da Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal o pagamento:*

*a) À Junta de Freguesia de Pombal o valor de 2.570,40€ (dois mil quinhentos e setenta euros e quarenta cêntimos);*

*b) À Junta de Freguesia do Carriço o valor de 226,80€ (duzentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos);*

*c) À Junta de Freguesia da Redinha o montante de 117,00€ (cento e dezassete euros);*

*d) À União de Freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca o montante de 131,00€ (cento e trinta e um euros)."*

**A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir à Freguesia de Pombal, no montante de € 2.570,40 (dois mil quinhentos e setenta euros e quarenta cêntimos), à Freguesia do Carriço, no montante de € 226,80 (duzentos e vinte seis euros e oitenta cêntimos), à Freguesia da Redinha, no montante de € 117,00 (cento e dezassete euros) e à União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, no montante de € 131,00 (cento e trinta e um euros), nos termos da informação supra transcrita.**